

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E COOPERAÇÃO EXTERNA

Despacho n.º 438/2009 de 9 de Abril de 2009

Considerando os objectivos do Governo Regional dos Açores de promoção externa da Região, em particular, no âmbito da realização no arquipélago de iniciativas de projecção internacional;

Considerando que, em Dezembro de 2007, a Organização das Nações Unidas declarou 2009 como Ano Internacional da Astronomia, salientando assim a sua contribuição para a sociedade e para a cultura, estimulando o interesse a nível mundial não só na astronomia, mas na ciência em geral, com particular incidência nos jovens;

Considerando que a Escola Secundária Domingos Rebelo, no âmbito do Ano Internacional da Astronomia, organiza o primeiro Congresso Internacional de Astronomia "O Universo nos Açores", nos dias 2 a 4 de Abril de 2009, o qual contará com a presença de vários especialistas, de renome nacional e internacional, de diversas instituições científicas;

Considerando que é fundamental motivar a comunidade e os jovens açorianos, em particular, para temáticas de carácter científico e tecnológico, bem como fomentar as actividades da comunidade escolar relacionadas com comemorações internacionais;

Tendo em conta que o Congresso Internacional de Astronomia "O Universo nos Açores" visa envolver a escola e a comunidade nas comemorações do Ano Internacional da Astronomia, promover o contacto entre astrónomos profissionais e amadores, professores, alunos e restante comunidade interessada em astronomia e divulgar projectos realizados nas Universidades e Escolas no âmbito da Astronomia e exploração do Universo;

Considerando, em suma, a importância e o interesse de que se reveste o Congresso Internacional de Astronomia "O Universo nos Açores", o qual constitui uma forma de incentivar o conhecimento científico nos Açores, em particular junto da comunidade escolar, bem como para divulgar e promover a Região a nível internacional, e, ainda, o pedido de apoio oportunamente formulado pela Escola Secundária Domingos Rebelo,

Ao abrigo do disposto nos artigos 77.º, n.º 4 e 124.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redacção dada pela Lei 2/2009, de 12 de Janeiro de 2009, no artigo 9.º, n.º 2 do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro de 2008, e no uso da competência concedida pelo Despacho n.º 118/2009, de 27 de Janeiro de 2009, publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 18, determino:

1 - A concessão de um apoio financeiro de 3 246,46€ (três mil duzentos e quarenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos) à Escola Secundária Domingos Rebelo, a ser processado pelas dotações inscritas no Plano Anual de 2009, Divisão 22.1. (Cooperação Externa), Subdivisão 22.1.2, rubrica 04.07.01 (Instituições sem Fins Lucrativos).

2 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

27 de Março de 2009. - O Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.